



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.457 - DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS À SERVIDORA GICELDA KOEPPE LAVALL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 09 (nove) dias de férias a servidora **GICELDA KOEPPE LAVALL**, Assistente Social, matrícula funcional nº 1335/0, decorrente do período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023.

§1º. O referido saldo é decorrente das férias concedidas pela Portaria Municipal nº 26.834, de 02/10/2024 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 26.885 de 11/10/2024.

§2º. A concessão das férias teve início em 05/03/2025 e término no dia 13/03/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 17.03.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 17 de março de 2025.

TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração